



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 15/95, de 21 de agosto de 1995.

Aprova, *ad referendum* do CONSELHO DIRETOR do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, Normas do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando a necessidade de regulamentar o CONCURSO PÚBLICO para ingresso na Carreira do Magistério Superior, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do CONSELHO DIRETOR, as NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.


DOMERVAL MORENO FILHO
Presidente